



**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Declaro aberta a 48<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, em conjunto com a 28<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2009, que "acrescenta inciso VI e § 10 ao art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir a possibilidade de gratuidade dos primeiros 50 quilowatts-hora mensais de energia elétrica para consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda", debatendo a viabilidade da implementação do Sistema de Pré-Pagamento de Energia Elétrica.

Requerimentos de realização de audiência: Senador Romero Jucá e outros; Senador Gim Argello.

A reunião é destinada a instruir as seguintes matérias: PLS 365/2009, de autoria do Senador Gim Argello.

Convidados.

Convido para compor a Mesa o Dr. Marcos Franco Moreira, Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia, neste ato representando o Ministro Edison Lobão; Marcos Bragatto, Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel (representante de Nelson José Hubner Moreira); Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee; Celso Soares, Coordenador-Geral Substituto de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon (representante de Juliana Pereira da Silva); Álvaro Dias Júnior, Vice-Presidente Corporativo da Landis+Gyr América do Sul.

Os convidados já se encontram à mesa. Quero aproveitar a oportunidade e cumprimentá-los, agradecendo a presença de V. S<sup>as</sup>. Quero dizer da nossa satisfação em recebê-los mais uma vez aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar de um assunto da mais alta relevância social.

Quero cumprimentar o Senador Gim Argello, que é autor do projeto e que sem dúvida nenhuma tem feito um belo trabalho voltado para a área social não apenas do Distrito Federal, mas também de todo o povo brasileiro.

Iniciando os nossos trabalhos, eu passo a palavra ao Sr. Marcos Franco Moreira, Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia.

V. S<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos para a sua exposição.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Bom dia. Venho aqui, representando o Ministro Lobão, fazer uma apresentação aos senhores e às senhoras sobre o tema do PLS nº 365. O Senador Gim Argello já vem tratando desse projeto há algum tempo, e eu queria destacar alguns pontos com relação a ele.

Antes de a apresentação ser colocada, eu queria dar destaque ao que está acontecendo neste momento no setor elétrico. Os senhores têm



acompanhado a questão da Medida Provisória nº 579, que trata da redução da tarifa de energia elétrica para o Brasil. Esta medida foi anunciada pela Presidenta Dilma no dia 11 de setembro, e nós estamos engajados nessa questão. E o projeto do Senador Gim Argello não deixa de ter certo paralelo com essa medida da Presidente Dilma.

Pode passar, por favor.

Eu queria dar aos senhores alguns detalhes técnicos da proposta, no sentido de enriquecer a discussão do projeto. Hoje, em média no Brasil, temos um valor aproximado mensal de dispêndio da conta de desenvolvimento energético da ordem de R\$145 milhões. É um valor pontual, que estou apresentando referente ao mês de agosto, com um número de beneficiados da ordem de 10,9 milhões de unidades consumidoras, não são consumidores. Em média, isso representa um benefício de R\$13,30 por consumidor; se considerarmos a tarifa média brasileira residencial, ainda sem a redução proposta pela Presidente Dilma da ordem de R\$325,00 por megawatt-hora, o que significaria, na média Brasil, 41 quilowatts-hora por mês. O Projeto do Senador concede 50 quilowatts-hora. Na maior tarifa do Brasil, na tarifa de 535, mas essa com uma referência um pouco antiga, significaria em torno de 25 quilowatts-hora por mês.

Quero só fazer uma ressalva rápida, só tenho dez minutos para apresentar, para dizer o seguinte: com a Medida Provisória nº 579, a conta de desenvolvimento energético passou a ter uma parceria entre o consumidor de energia elétrica e o Tesouro Nacional. Então, é uma novidade. O setor elétrico é um setor que raramente contou com o apoio do Tesouro Nacional na tarifa de energia elétrica, mas, a partir de agora, a partir do ano de 2013, teremos esse...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Excelente.

Bem, existem alguns exemplos. Para que possamos ter ideia, porque a grande polêmica, a grande discussão que se tem é com relação à média Brasil. Alguns consumidores, por exemplo, da empresa CPFL Sul Paulista, essa gratuidade hoje já representa 55 quilowatts-hora. Ao passo que em outras representa em torno de 30 quilowatts-hora.

Pode passar, por favor.

**O SR. GIM ARGELO** (Bloco/PTB – DF) – No original do Projeto eram 50 quilowatts-horas, agora baixamos para 30, numa emenda do próprio Projeto de nossa autoria, para 30 quilowatts-hora.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Perfeito, Senador.

Nesse exemplo pontual, a tabelinha de desconto que vocês estão vendo ali, de zero a 30 são 65%, de 30 a 100 são 40%, de 100 a 220 são 10%. Essa é a tabela de desconto que consta da tarifa social de energia elétrica no Brasil. Ela equivale, nesse exemplo, a 41 quilowatts-hora. Exemplificando, para uma tarifa de R\$400, que estaria acima da média, em um consumo de 170, o consumidor na tarifa social pagaria uma conta de luz na ordem de R\$46,00 e com



essa gratuidade ela não seria muito benéfica nesse caso, seria no caso de 51. Ainda bem que o Senador reduziu um pouquinho a conta, de forma a ficar mais equilibrado para o próprio consumidor.

Próxima.

Fizemos aqui um estudo também pontual, vê-se o gráfico verde, em que a gratuidade beneficiaria o consumidor e, a partir do consumo, ela deixaria de ser benéfica ao consumidor. Veja bem, a gratuidade a partir de 80 quilowatts-hora, acima dos limites, no caso do Senador, seria uns 30 quilowatts-hora, o consumidor estaria pagando a tarifa cheia. Quer dizer, o consumidor tem que ter ciência disso.

Próxima, por favor.

Uma coisa que nos preocupa, Senador, é a questão da gratuidade ser diferente nas áreas de concessão. A iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de colocar 30 já atende a praticamente todos os casos, então, nesse caso é tranquilo, acho que não teríamos mais nenhum problema técnico com relação a isso.

Há que se alertar que, uma vez que o consumidor tenha a gratuidade, o que ele consome acima ele não tem desconto, porque isso significa impacto na tarifa dos demais consumidores e estaria indo contra as medidas da Presidente Dilma. Então, é só um alerta.

O sistema pré-pago, o Ministério apoia esse conceito. É um conceito que o Brasil precisa adotar. Ele é benéfico para a sociedade. A sociedade vê isso no setor de telefonia claramente, mas, no setor de energia elétrica, ainda não se despertou para os benefícios dessa questão. Existem algumas polêmicas com relação a isso. A Aneel está estudando essa questão, mas a gente tem exemplo de vários países onde o sistema pré-pago é muito bem aceito pela população. A Aneel está estudando e eu tenho esperança de que um dia o brasileiro entenda que isso é a favor, e não contra.

Por favor, a próxima.

Isso aqui é um panorama do que aconteceu com a tarifa social. Existia uma grande polêmica, no passado, com relação ao número de beneficiados da tarifa social. Ela chegou a quase 20 milhões de famílias no Brasil, mas era uma política atrelada ao consumo de energia elétrica, e o que nós observamos na condução dessa política, que resultou na Lei nº 12.212, é que era uma política pública que não era justa. Podemos dar o exemplo aqui das quitinetes de Brasília, em que o consumo é de 80 e não necessariamente as pessoas são de baixa renda. Isso existe pelo Brasil inteiro. Hoje é sabido que as famílias são menores e que as famílias de maior poder aquisitivo têm uma melhor condição de adquirir equipamentos mais eficientes. Então, a política estava totalmente defasada. Quem tinha dinheiro pagava menos, e quem não tinha pagava mais. Então o objetivo da Lei – isso foi amplamente debatido no Congresso Nacional – era uma justiça, sem dúvida.

Então, a partir de quando a Lei foi implementada, houve uma redução muito grande no número de beneficiados. Saímos de 20 milhões e



chegamos a um horizonte de 9 a 9,8 milhões. Os senhores observam uma inversão na curva, lá, porque a partir de agora, que terminou o período de transição da implantação da Lei, gradativamente volta-se a ter um acréscimo no número de beneficiados. Isso se justifica pelo número de pessoas credenciadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. O Ministério de Minas e Energia sempre colocou na discussão desse problema que não caberia a ele definir quem são as pessoas de baixa renda e quem não são, e essa política é uma política brasileira, e o MDS é quem assume essa função. Então, basicamente aquela elevação é diretamente relacionada à questão do número de cadastros no MDS.

A próxima, por favor.

Para vocês terem uma ideia, então, 9,9 milhões foram beneficiados em março. Houve uma queda de 50% em relação a dezembro. Agora, o cadastro do MDS tem alguma coisa em torno de 17 milhões, então você tem ainda um potencial para crescer esse número. A gente conclui que ainda há algumas unidades que não se cadastraram junto às distribuidoras e que há uma tendência, então, de crescimento desses beneficiados.

A próxima, por gentileza. Muito obrigado.

Concluindo, Senador, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela questão de reduzir, sempre lembrando que essa conta agora é paga pelo Tesouro Nacional e pela tarifa de energia elétrica, e a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> vai a favor do que a Presidente Dilma disse agora, na Medida Provisória nº 579, sobre reduzir as tarifas de energia elétrica. Esse projeto não poderia impactar novamente a tarifa. Então, a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> vem nesse sentido.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Antes de passar a palavra ao Dr. Marcos Bragatto, passo a Presidência para o Senador Gim Argello, ao mesmo tempo em que convido o Sr. Marcos Bragatto, Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade da Agência Nacional de Energia Elétrica. V. S<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Bom dia a todos e a todas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Bom dia, Dr. Marcos. Só dois lembretes, rapidamente: a medida social é para baixa renda, logo quem tem tarifa alta não seria beneficiado e não optaria por isso, como foi colocado. E também são duas questões aqui: a questão de tarifa social de 30 quilowatts para baixa renda e a implementação do modelo pré-pago para quem quiser optar. Pode ser rico, pobre, quem quiser optar.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Exato. Bem colocado. Agradeço ao Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – A palavra está com o Senhor.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Obrigado. Enquanto também nossa apresentação é colocada na tela, gostaria, também, de cumprimentar toda a



Mesa, na pessoa do nobre Senador Gim Argelo, e dizer que a apresentação que vamos fazer vai justamente focar a regulamentação do pré-pagamento, para que não sejamos tão repetitivos e tragamos todos os elementos necessários à melhor análise.

Então, vou pedir, já, o próximo eslaide, por favor.

Vamos ter, daqui a pouco, uma apresentação, também, da Landis+Gyr, que vai poder falar com mais propriedade, mas aqui trouxemos, hoje, as tecnologias que são mais utilizadas em pré-pagamento. Lembrando que o pré-pagamento é utilizado em muitos países, com destaque para a África do Sul, no Reino Unido; aqui, na América do Sul, temos Colômbia, Argentina e Peru, já se utilizando desses sistemas. Em alguns países, a adoção é compulsória, coisa que aqui, no Brasil, consideramos impensável, ou seja, uma grande preocupação da Aneel é que o consumidor tenha a possibilidade de escolher, a opção é do consumidor. Uma vez a distribuidora oferecendo o sistema, o consumidor é quem vai fazer essa opção.

Próximo eslaide, por favor.

Temos dois modelos, já, pilotos aplicados aqui no Brasil: um piloto é aplicado no interior do Amazonas, nas comunidades ribeirinhas. Aqui, então, o sistema: o consumidor adquire antecipadamente os créditos de energia, recebe um código de 20 números, em que, com base nesses números, ele vai inserir no equipamento, no teclado que existe no medidor, habilitando aquela unidade consumidora àquela quantidade de energia, em quilowatt-hora, comprada.

Pudemos visitar essas quatro comunidades no interior do Amazonas. A população tem uma característica um pouco diferente lá, porque antes tinha uma energia bastante deficiente, então o pré-pagamento foi colocado juntamente com uma miniusina fotovoltaica, com isso o consumidor passou a ter uma energia de melhor qualidade e por 24 horas. Mas, mesmo assim, estão satisfeitos, tanto com a melhoria da qualidade da energia elétrica, fornecida a eles, como também com o sistema de pré-pagamento, que faz com que eles não precisam se deslocar à sede do Município para pagar a sua fatura de energia elétrica, ou seja, da própria comunidade, por meio de um sistema de comunicação via satélite, eles efetuam a compra de energia e habilitam os seus equipamentos de medição.

Próximo eslaide, por favor.

Aqui é outro exemplo que temos, há um piloto na cidade de São Paulo, implantado entre 1995 e 2003/2004. Aqui há um condomínio de 28 edifícios – são cerca de 1800 apartamentos, no bairro de Belém, em São Paulo, um bairro classe média –, todos esses 1.800 apartamentos possuem o sistema de pré-venda de energia elétrica. Não é exatamente o pré-pagamento, mas o consumidor tem o equipamento dentro do seu apartamento, liga para a distribuidora – pelo 0800, no *call Center* – e diz quanto de energia quer adquirir; e, por telefone, recebe os códigos e habilita o seu equipamento. E, depois, no final daquele ciclo tarifário, a



distribuidora encaminha a sua fatura referente às compras que ele fez previamente.

A Eletropaulo, na época, tinha a expectativa que a regulamentação de pré-pagamento viesse em seguida, mas não veio, então o pré-pagamento acabou sofrendo um *delay*, estamos tratando dele somente agora.

E tivemos oportunidade...

Próximo eslaide, por favor.

Tivemos oportunidade de, ontem à noite, visitarmos um consumidor desse conjunto – desse Projeto Viver, em São Paulo–, para saber como é isso, qual o impacto na vida dele. Esse consumidor tem esse equipamento desde 2003. Esse equipamento nunca foi trocado. Essa foto, aqui, é de dentro do apartamento desse consumidor. Em nove anos nunca deu nenhum problema o equipamento. E é dessa forma: ele adquire os créditos, habilita o equipamento e, no final do mês, recebe a fatura. Muito semelhante ao que seria o pré-pagamento depois de regulamentado, só que com a diferença de que ele faria o pagamento de forma antecipada.

Então, temos, sim, experiência tanto para comunidades remotas, como esse caso, na cidade de São Paulo. São 3.600 equipamentos, e, nesse condomínio que mostramos, são cerca de 1.800 apartamentos.

Próximo.

No caso do pré-pagamento, aqui são os sistemas possíveis de como o consumidor pode adquirir os créditos de energia. Então, por canais de venda próprios da distribuidora, pela Internet, pelo celular, por terminais de baixo custo, por meio de agentes credenciados, farmácias, supermercados. À direita, ali, temos um totem. É o modelo da Argentina. É uma loja de conveniência onde o consumidor tem possibilidade de adquirir os créditos de energia quando está a caminho da sua residência.

Próximo.

Aqui, os benefícios do pré-pagamento para o consumidor possibilitam a ele um maior e melhor controle dos seus gastos, porque ele acompanha diariamente aquilo que está consumindo e qual a sua necessidade. E permite que ele compre em pequenas quantidades, principalmente aquele consumidor mais vulnerável, que tem dificuldade de conciliar sua renda com seu consumo de energia, aquele consumidor que, no final do mês, recebe uma conta elevada e não tem como pagar.

No sistema convencional, quando ele sofre a suspensão, vai acumular duas ou três contas, o que é muito mais difícil para ele recuperar depois. O pré-pagamento possibilita que ele, fazendo essa opção, possa fazer controle do que recebe, fazer compras semanais, diárias, quantas vezes ele achar necessário e couber no seu orçamento. Possibilita a ele fazer a gestão do seu consumo, situação que o sistema convencional, hoje, não permite, ou permite de uma forma muito mais complexa para o consumidor.



Há redução, então, no risco de suspensão do fornecimento, porque o consumidor é que vai fazer a gestão do próprio consumo, elimina juros e dívidas, porque ele está fazendo o pagamento antecipado, a cobrança da religação não existe, porque a partir do momento em que ele adquire novos créditos e habilita aquele medidor, o restabelecimento da energia é imediato.

Entendemos que, então, há uma inserção social e melhoria na qualidade de vida desse consumidor. Aquele consumidor que fica sempre na corda bamba vai passar a ter oportunidade de fazer a sua gestão – permanecer com energia elétrica fazendo a gestão do seu consumo.

Próximo.

Para a distribuidora também tem algumas vantagens, evita a leitura mensal, a impressão e entrega de fatura, o processo de suspensão e religação do fornecimento. Há, portanto, uma redução dos níveis de inadimplência, porque o consumidor passa a ser mais consciente inclusive no uso da energia elétrica.

E a questão das perdas comerciais é muito importante. Hoje, infelizmente, temos, no Brasil, uma situação dramática com relação às perdas. São números astronômicos. Por ano, algo em torno de 8 bilhões é o que se perde com o furto, com a fraude de energia elétrica, já considerando os impostos.

Vemos e entendemos que o consumidor não é, por natureza, um mau consumidor, um ladrão. Nós...

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Me permita um comentário, se for possível. Eu acho que o benefício do pré-pagamento ali não é só para a distribuidora, porque isso é uma coisa que precisa ficar bem clara, inclusive para o próprio consumidor, porque, no cálculo da tarifa, o consumidor paga pelo vizinho que não paga.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Exatamente. Eu ia chegar lá.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – A distribuidora é monitorada pela agência, e ela tem um lucro monitorado. Quer dizer, essa cultura de que se o cara deixou de pagar, ele está se beneficiando, no final não é assim.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Perfeitamente.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Então, aquilo que você está lendo ali, no fim vai reverter para o próprio consumidor.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Para todos, sem dúvida.

Então, é importante que a gente tenha consciência disso, e o consumidor, como eu estava dizendo, não é ladrão. A gente entende que é uma minoria aquele que de modo contumaz faz um furto, um “gato”, a gambiarra.

O cidadão de uma forma geral, a gente parte do pressuposto, entendemos e temos convicção disso, se ele pudesse manter regular, com o fornecimento de energia regular, ele prefere dessa forma em vez de fazer o “gato”, de fazer a fraude no sistema de medição. Então, tendo a oportunidade de um pré-pagamento, em que ele vai poder fazer a gestão do seu consumo, isso vai reduzir



em muito essas situações de irregularidades no sistema de fornecimento de energia.

Redução de reclamações por faturamento e suspensão indevidos são uma antecipação de receita e uma satisfação maior do próprio cliente.

Nós fizemos audiência pública sobre esse assunto em dez capitais e estamos no momento fazendo uma análise de todas as contribuições recebidas. E foi muito rico esse processo de colheita de contribuições por todo o País, de norte a sul.

Na minuta, colocamos que a tarifa seria a mesma. Já estamos começando a mudar esse pensamento, já que estamos trabalhando com a hipótese de uma tarifa menor para o pré-pagamento, mas tudo isso requer estudo para que a gente também mantenha o equilíbrio econômico das distribuidoras, para que tudo isso seja atendido.

Próximo, por favor.

Então, os principais pontos da regulamentação: o pré-pagamento será uma faculdade da distribuidora nesse início; ela pode ou não adotar o sistema de pré-pagamento. Uma vez adotado, aí é uma opção do consumidor optar ou não pelo pré-pagamento. Daí a importância de nós termos alguns sinais claros para o consumidor, e talvez até uma tarifa mais atrativa para que a gente consiga, realmente, mostrar ao consumidor as vantagens do pré-pagamento.

O consumidor pode solicitar a qualquer tempo o regresso. Ou seja, se ele optou pelo pré-pagamento e não se adaptou, ele tem liberdade para retornar. Nós não colocamos período de carência para o consumidor.

Compras de quaisquer valores, na proposta está um mínimo 1 quilowatt-hora. Também estamos repensando, porque 1 quilowatt-hora é um valor muito baixo, não paga a transação. Então, é um ponto que deve ser alterado na resolução.

A distribuidora pode parcelar as dívidas quando da compra de créditos, limitando ao valor de 10% da compra. Então, se o consumidor tem uma dívida com a distribuidora e opta pelo pré-pagamento, essa dívida pode ser abatida gradativamente das futuras compras que esse consumidor venha a fazer. É uma forma dele já ser reinserido no fornecimento da energia e também ir abatendo a sua dívida com a distribuidora.

Ali, a questão da tarifa, que eu já comentei.

Podemos ir ao próximo.

Os descontos que o consumidor tenha direito serão respeitados. Então, no caso da tarifa social, ele vai continuar recebendo os descontos a que tem direito. O ciclo de faturamento vai considerar o mês civil completo, de 01 a 30, ou de 01 a 31 de cada mês. Os créditos podem ser carregados a qualquer tempo, mas eles são exclusivos para aquele equipamento de medição. E aí, no ato da compra, então, o consumidor recebe um comprovante com as principais informações.



Próximo.

O consumidor pode também solicitar à distribuidora um demonstrativo de faturamento ao término do mês, do ciclo de faturamento. Nós tiramos do pré-pagamento a questão do custo de disponibilidade por uma razão: cerca de cinco milhões de consumidores no País não consomem sequer 30 quilowatts-hora. Então, se mantivéssemos – e vemos um grande potencial para esses consumidores de baixa renda na aplicação, apesar de não ser apenas para eles, o pré-pagamento vai ser uma opção para qualquer consumidor residencial, comercial, desde que seja na baixa tensão. Mas, em função desse público que não consome até 30, nós achamos que exigir que ele comprasse no mínimo 30 nós estaremos de certa forma trazendo um transtorno para esse consumidor. Mas ainda é um assunto que a gente também está avaliando e dando, talvez, um certo contorno para que a gente coloque essa questão exatamente no foco que nós queremos, para que também não venha beneficiar aqueles que não precisam dessa condição.

Falta só um pouquinho.

Este último item é importante. É a questão do crédito de emergência. Imagine que os créditos do consumidor estão acabando. Ele recebe avisos do medidor de que o crédito está baixo, mas não compra novos créditos. Então, esgotou o crédito, ele fica sem energia elétrica. Como essa situação pode ocorrer em um final de semana ou feriado, foi instituído o crédito de emergência, em que ele liga para a distribuidora, solicita esse crédito de emergência, habilita no medidor, e tem mais alguns dias de consumo. Esse valor de 5 quilowatts-hora também está sendo repensado pela Agência. Estamos pensando em aumentar esse valor, porque vai depender muito da quantidade de pessoas e da situação. Talvez 5 quilowatts-hora tenha sido um pouco modesto demais na nossa proposta.

Próximo.

O que se verifica na experiência internacional é que os consumidores, por se tornarem mais conscientes, têm uma redução entre 10% e 35% no seu consumo, por saberem utilizar com mais racionalidade a energia. As compras são de pequenos valores, de R\$5,00 a R\$10,00, duas a três vezes por semana, e 99% dos clientes compram dentro deste horário: das 7 às 23 horas.

Próximo.

Os desafios que temos para resolver. Ainda há a ausência de uma regulamentação metrológica, mas o Inmetro já encerrou sua audiência pública sobre o assunto. A expectativa é que em breve eles tragam a solução metrológica para o pré-pagamento. Um grande desafio é a forma de cobrança do ICMS. A escala de alíquotas é um impedimento para a aplicação do pré-pagamento. Já estamos em contato com o Confaz para tratarmos do assunto e encontrarmos uma solução que viabilize o pré-pagamento. Também a forma de cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública. E vamos tratar disso com os



Municípios, no âmbito da Confederação Nacional dos Municípios, para que possamos também encontrar melhor solução.

O próximo.

Aqui, no próximo, é um demonstrativo sobre a questão do ICMS. Nós temos, nos Estados, diversas configurações, e precisamos encontrar uma solução, porque se não encontrarmos solução para o ICMS, inviabilizaremos o pré-pagamento de energia no Brasil, o que seria profundamente lamentável. Mas temos a convicção de que encontraremos, junto ao Confaz, uma solução.

O próximo.

Aqui, algumas sugestões. Criação de uma alíquota única, independente do consumo, ou alíquotas de forma cumulativa sobre a parcela que ultrapassar a faixa de energia pré-definida. Então, são algumas propostas, e eles estão lá analisando as possíveis soluções.

Próximo.

Bem, é isso que nós tínhamos para trazer em relação ao pré-pagamento.

Sobre a questão do desconto dos 30 quilowatts-hora, nós entendemos, Senador, que há espaço para avançarmos, inclusive, na proposta. Ela é interessante. Nós temos discutido na Aneel até a possibilidade de aprofundarmos mais essa análise e talvez não só sugerirmos para o pré-pagamento, mas até uma possível mudança nas alíquotas daqueles descontos gradativos, em vez de transformar aqueles descontos gradativos num número que seja factível para todas as regiões, como o Marcos, do MME, bem colocou, porque realmente é uma preocupação com relação às diferenças regionais que existem no Brasil. O consumidor de baixa renda em São Paulo tem um consumo muito maior do que o de baixa renda nas Regiões Norte e Nordeste do País, por exemplo. Então, também precisamos considerar essas diferenças nesse estudo. Mas entendemos, sim, que a proposta é boa e que cabem até aprimoramentos para que possamos avançar mais.

Agradeço.

Obrigado a todos.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, antes de passar para o próximo, eu só queria aproveitar o raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Pois não. Senador Ivo Cassol com a palavra.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Nós temos um problema grave em Rondônia. Antes, quem fazia a medição eram os agentes dos Correios, os funcionários. Contrataram uma empresa, e essa empresa atrasou ou fez medição aleatoriamente. Agora, estão aparecendo débitos astronômicos. E não é por falha ou por mau pagamento dos consumidores, porque nós temos o mal e o bom consumidor, e o bom acaba pagando pelo mal. Mas, ao mesmo tempo, nós



temos orientado que o pessoal busque a Ceron – Centrais Elétricas de Rondônia, uma vez que a falha não foi do consumidor.

Nesses casos, como é que a distribuidora tem que proceder? Se a falha é dela, ela não tem que parcelar, facilitar o pagamento para esses consumidores? O senhor estava explicando agora há pouco: se deixar para pagar depois e acumular, ele vai ter dificuldade para pagar.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Isso.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – E quando a Ceron não emite a conta real e, depois, emite acumulativa, o cara não vai conseguir pagar, porque ele tem um salário e gasta em cima daquele valor. Se aparecia um consumo mensal de R\$50,00 e, de repente, passa a aparecer um consumo de R\$300,00; quem tinha um consumo de R\$200,00, agora está aparecendo R\$600,00, então, é uma situação difícil.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – Houve um acúmulo.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – É, e uma outra situação também que eu ouvi o senhor explanando aí é quanto à questão do desvio do consumo irregular, da roubalheira. O que nós precisávamos mais no setor energético brasileiro era um investimento maior em cima desse aumento de consumo. Muitas vezes, o pessoal vive de “gato”, o pessoal vive de quebra-galho. No caso, há um poste e, nesse poste, há no mínimo 50 ou 100 quebra-galhos instalados nele, colocando-se tudo em risco. A exemplo, as próprias favelas. Quando pega fogo lá, incendeia tudo.

Vejo, infelizmente, que essa situação ainda é problema da própria gestão governamental. Essas empresas deveriam estar fazendo esse investimento urgente de ampliação, atendendo ao pedido dos prefeitos de ampliação da rede de energia na sua cidade. Então, quando isso acaba atrasando, acabam acontecendo os “gatos”. Não há outro jeito. Ele quer energia e, se não vem até a frente da casa dele, então, ele vai puxar o rabicho do rabicho do rabicho do rabicho, e acontece isso.

Mas a principal seria a questão de como se deve proceder nesse pagamento desse débito, já que houve falha da distribuidora.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – O.k. Sobre este assunto, já está previsto, na Resolução 414, o procedimento a ser adotado. Quando há esse acúmulo, a distribuidora deve, sim, chamar o consumidor e parcelar para ele pelo dobro do tempo em que houve o acúmulo. Então, essa é uma medida necessária para que o consumidor não tenha uma conta acumulada e tenha que pagar aquilo de uma só vez. O consumo houve e, havendo o reconhecimento daquele consumo, há que se tratar de forma que seja possível que o consumidor, posteriormente, faça esse pagamento, mas de forma escalonada, para que ele não seja impactado de forma tão danosa.

Sobre este assunto inclusive, na próxima terça-feira – acabei de ser informado –, na Câmara dos Deputados, vai haver uma audiência pública que vai



tratar exatamente desse caso. Então, o nosso superintendente de fiscalização já está convocado e vai se manifestar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – É o caso de Rondônia? Isso, é o caso específico de Rondônia.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – A situação é grave. Lá, o pessoal não consegue nem dormir direito, e o eleitorado inteiro acaba ligando para o Deputado e para o Senador, porque acha que nós somos a solução. Simplesmente, a situação aconteceu e está acontecendo ainda e é grave. E o problema maior é que a Ceron não está facilitando esse trabalho de que o senhor acabou de falar para nós, que já teria que fazer para o dobro, para o triplo do tempo que distribuir, e não estão fazendo.

**O SR. MARCOS BRAGATTO** – É, aí caberia, inclusive, comunicar à Aneel para que a gente possa atuar mais junto à empresa. Mas agora, com esse comunicado, a gente já vai fazer essa verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Num momento muito bom do tema, passo a palavra ao Sr. Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica.

Por favor, a sua apresentação. Se quiser comentar esse tema que está em tela, fique à vontade.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar aqui o Senador Gim Argello, autor do PLS 365/2009, cumprimentar os meus colegas de Mesa, o Marcos Franco, lá do MME; o Marcos Bragatto, da Aneel; o Álvaro Dias, da Landis+Gyr, e o nosso companheiro lá da ponta, de quem não me lembro o nome, do DPDC – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

A emenda do Senador Gim Argello é muito oportuna porque ela coloca racionalidade ao referido Projeto, o PLS nº 365, na medida em que reduz o limite da gratuidade para o patamar de 30 quilowatts-hora por mês e permite observar a grande heterogeneidade do mercado de energia elétrica brasileiro, na medida em que respeita as diferenças regionais. E caberá a cada distribuidora, de acordo com a sua realidade, solicitar a aplicação dessa modalidade tarifária. Eu acho que nós temos no Brasil uma heterogeneidade muito grande.

Para vocês terem uma noção, no Sul do Brasil, nós temos aproximadamente 21% dos consumidores com tarifa social de baixa renda, enquanto na Região Nordeste nós temos 67% dos consumidores com tarifa residencial de baixa renda, o que demonstra que, nas regiões mais pobres do País, esse é um grande benefício utilizado pela população.

O medidor pré-pago tem uma larga utilização no mundo – a gente viu aqui na apresentação do Dr. Marcos Bragatto. Na China, são 7 milhões de unidades consumidoras; no Reino Unido, 5,9 milhões unidades consumidoras; na África do Sul, mais de 4 milhões de unidades consumidoras; na Turquia, mais de 2



milhões de unidades consumidoras. Então, isso não é uma novidade em termos de mundo. É uma novidade em termos de Brasil.

No Brasil, o Dr. Marcos Bragatto colocou muito bem que a aplicação do pré-pagamento ainda está dependendo de questões tributárias. Eu acho que as questões tributárias são as mais sérias, já que a alíquota do ICMS é função do consumo mensal, e nós teríamos problema, na medida em que um consumidor que adquirisse um determinado... Vamos imaginar um consumidor que tenha um consumo de 100 quilowatts-hora por mês e que está localizado num Estado que isenta os consumidores com consumo mensal abaixo de 80 quilowatts-hora por mês. Aí ele adquire, digamos, 30 quilowatts-hora. Não haveria incidência de impostos. Depois ele adquire mais, digamos, 50. Não haveria incidência de impostos. Depois ele adquire mais 20. Ele teria que pagar, nos 20, a incidência dos impostos sobre os 100. Então, essa questão do ICMS tem que ser resolvida para que a questão fique bem-equacionada.

A Lei nº 12.212/2010, que foi refletida na Resolução Normativa nº 414/2010 da Aneel, já tem um escalonamento de descontos de 0 a 30 quilowatts-hora por mês, um desconto de 65%; de 30 a 100 quilowatts-hora por mês, um desconto de 40%; e, de 100 a 220 quilowatts-hora por mês, um desconto de 10%.

Nós fizemos uma conta, utilizando a Tarifa Média Brasil, de R\$350 por megawatts-hora, e a economia para os consumidores com consumo mensal abaixo de 30 quilowatts-hora, que usa a tarifa residencial social de baixa renda, seria de R\$2,70 por mês, utilizando-se esse critério da gratuidade. Ou seja, é o cálculo da diferença que esse consumidor paga pelos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212.

Um aspecto que foi ventilado aqui e que consideramos da maior importância é a questão das perdas. Eu acho que o grande alcance desse projeto do Senador Gim Argello é no que diz respeito às perdas não técnicas, que chegam ao Brasil, hoje, perto de 6% da energia total gerada. Ou seja, nós temos hoje, no Brasil, só de perdas não técnicas, um montante de energia de 25 terawatts-hora, o que daria para alimentar um Estado como o Paraná durante um ano inteiro só com as perdas de energia que temos no Brasil; ou seja, é uma questão importante. No momento atual, temos uma seca acentuada, a pior seca dos últimos 83 anos – por incrível que pareça faz 83 anos que se mede essa série histórica de índice pluviométrico na Região Nordeste, e é a pior seca dos últimos 83 anos.

Então, estamos partindo para usinas termelétricas a óleo. O Brasil está gastando a mais por mês em torno de R\$500 milhões com as usinas térmicas a óleo, e nós acreditamos que, se tivermos perdas menores e um uso racional da energia elétrica com redução do desperdício, com certeza, nós teremos uma necessidade menor de funcionamento das usinas térmicas, e, consequentemente, o Brasil inteiro ganharia, a economia brasileira seria mais competitiva, e o consumidor brasileiro pagaria menos.



Outra questão importante é que a emenda adequou o subsídio. Não é uma solução geral para todos os casos, para todas as distribuidoras, na medida em que essas perdas de energia elétrica no Brasil não são uniformes. Temos caso, como a companhia energética de Santa Catarina, a Celesc, que tem perdas em torno de 1%, e temos caso, como a companhia de energia do Amazonas, Amazonas Energia, que tem perdas superiores a 30%.

Então, há uma disparidade muito grande com relação a isso. Ela usa o subsídio da CDE. Usando o subsídio da CDE naturalmente ela usa recursos do Tesouro Nacional e recursos da própria tarifa de energia elétrica, o que faz uma distribuição, digamos, desse sacrifício para toda a sociedade brasileira, e não só para os consumidores das regiões onde existe incidência maior de consumidores de baixa renda.

Resumindo, senhores, acho que há pontos positivos, em que cabe à distribuidora solicitar – ou seja, cada distribuidora pode analisar as suas particularidades e solicitar – a redução do limite para 30 quilowatts-hora, presente no caso na emenda apresentada, e a sintonia com a Medida Provisória nº 579, que já traz uma redução de tarifas e que foi anunciada pela Presidente no dia 11 de setembro deste ano.

O ponto negativo seriam os subsídios adicionais de R2,70,00 por mês considerando a tarifa antes da redução.

Então, são esses os pontos elencados aí pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, e estamos à disposição para alguma pergunta que se fizer necessária.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Obrigado, Dr. Nelson Fonseca Leite, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia.

Agora, é muito interessante saber e o Senador Cassol ver esta informação: em 83 anos que se mede o índice pluviométrico do País, é a pior seca que o País está atravessando? O País ou é só o Nordeste?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – O Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – O Nordeste, né? Em 83 anos!

Agora, o senhor sabe dizer quantos quilowatts de termo já estão ligados?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Nós temos o argendor de 4 mil megawatts médio de térmicas já sendo despachados. O ONS já autorizou o despacho de todas as térmicas do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – O total de todas as térmicas dá 11 mil?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Algumas térmicas não conseguem rodar, ou por disponibilidade de combustível, ou por indisponibilidade de máquina, por algum fator. A notícia que tenho é de que, hoje, estamos com 4



mil megawatts/média. Mas megawatt médio não é a capacidade instalada. Na realidade, é a energia garantida, que não é a mesma coisa que a capacidade instalada das térmicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Então, todo nosso parque térmico está autorizado a ser ligado?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Está autorizado porque nós estamos atingindo um nível dos reservatórios próximo do nível crítico. Então, toda vez que se aproxima do que eles chamam de curva de aversão ao risco, se partem as térmicas para poder preservar o nível dos reservatórios e garantir que não vai ter um racionamento depois do próximo período chuvoso, ou seja, é uma forma de preservar o nível dos reservatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – O senhor sabe dizer que valor já está sendo ligado, valor de quilowatt-hora?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Na realidade, o consumidor não percebe. A energia de curto prazo para esta semana já está a R\$360,00 por megawatts-hora. Há uma tendência de subir ainda mais na medida em que essas térmicas, em que a situação for agravando. O que pode acontecer é um período chuvoso favorável, se nós tivermos um período chuvoso favorável, a redução dos despachos das térmicas e, consequentemente, esse valor da energia no curto prazo vai cair.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Quem estiver no spot está complicado...

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – É verdade. No mercado livre, acaba pegando tudo muito de surpresa.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – É o mercado livre, na realidade, já tem contratos assinados e ele vai trabalhar com os valores do mercado assinado. O problema é quem estiver exposto, não é, Senador? Quem estiver exposto e que tiver que comprar o PLD está numa situação complicada.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – No caso, eu estava falando com um dos diretores da usina Santo Antônio, que venderam a energia e já está entregando. E está comprando do mercado livre. Está pagando caro. Mas eu só queria fazer uma pergunta. O sistema já instalado no Brasil, o consumo no Brasil, a demanda futura, próxima, não em longo prazo, mas no curto prazo, está sendo suprida pelas construções das usinas Santo Antônio, Jirau, Belo Monte, ou ainda são poucas usinas para atender a demanda futura que tem pela frente?

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Senador Cassol, um dos grandes méritos do modelo institucional do setor elétrico implantado em 2004 foi exatamente o de garantir o atendimento da demanda, ou seja, garantir a expansão do sistema. E essa garantia da expansão do sistema se dá pelos contratos no mercado regulado que as distribuidoras são obrigadas as assumir comprando-as nos leilões regulados para atender a sua demanda futura.



Por esse modelo, a distribuidora é obrigada a comprar mais que 100% da sua demanda futura, ou seja, ela faz uma previsão da carga que ela vai ter nos próximos cinco anos e ela informa ao Governo essa necessidade de contratação e o Governo faz um leilão regulado, que é o leilão dessas usinas Santo Antônio, Jirau, Belo Monte, Teles Pires, e outras usinas que são colocadas e a distribuidora, então, coloca um contrato de 30 anos e esse contrato é usado pelo empreendedor junto ao agente financeiro para poder garantir o financiamento do empreendimento. Então nós dizemos que o mercado regulado garante a expansão do sistema de geração. E nesse ponto, o modelo tem sido exitoso, garantindo a expansão do sistema de geração.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – A minha pergunta baseia-se no seguinte: é o suficiente? O que nós estamos fazendo para atender a demanda futura é suficiente? Estou representando o Ministério de Minas e Energia.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – É suficiente e as distribuidoras estão sobrecontratadas hoje.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Por isso estou perguntando se é suficiente, porque deu a seca aí. Está dando a seca no Nordeste e começou apagão para tudo quanto é lado. Nós não entendemos se o apagão começou porque vai abaixar a energia, ou...

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Senador, mas não tem uma relação de causa e efeito...

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Ou se é por raio que está caindo em todo lugar...

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Dois pontos. Nelson Leite colocou bem que o modelo o Presidente Lula implementou e a Presidenta Dilma deu continuidade, de garantir a expansão do sistema, isso tem sido um êxito. Por que tem sido um êxito? Nós garantimos aos geradores contratar aquela energia, geradores hidráulicos, por 30 anos, quem não quer botar uma fábrica para vender seu produto durante 30 anos, com a garantia do Governo de comprar. Então, são um sucesso os leilões. Térmicas, 15 anos. E aí vai embora. Eólicas, etc., etc.

Ai, o que acontece? A nossa expansão, em termos de obras, estamos tranquilos.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Esta, Marcos, seria a pergunta: se tudo isso que estamos fazendo já...

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Sim, perfeito.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Porque esse novo modelo que foi implantado foi o melhor modelo para o Brasil. Porque, se fôssemos depender de licitação, Presidente, para comprar e começar a construir, nós ainda estaríamos engatinhando nas usinas de Santo Antônio, de Jirau e de Belo Monte. Então, eu acho que não teria saído do papel. O modelo é eficiente e competente. Agora, eu me refiro ao seguinte: além de todo o investimento que está sendo feito, pela demanda futura que temos... Porque nós temos uma demanda reprimida, nós



temos hoje um crescimento pequeno. Mas se amanhã a economia mundial melhorar, com certeza, nosso crescimento aqui vai... A energia que temos preparada para amanhã vai atender essa demanda futura?

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Olha, se o crescimento for dentro daquilo que foi planejado pelas distribuidoras, de 4%, 5%, eu garanto que sim.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Por quantos anos temos segurança disso, mais ou menos?

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Ah, pelo menos, nós temos contratos, Nelson, até 2017, tranquilo. Os leilões foram até 2017.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Nós temos que entender o seguinte: todo o planejamento do setor elétrico é feito olhando 5 anos para frente. Por que ele é feito olhando 5 anos para frente? Porque as distribuidoras declaram suas necessidades. Hoje, já estamos declarando as necessidades para 2017. Ou seja, as distribuidoras estão informando para o Ministério de Minas e Energia quanto de energia elas vão consumir em 2017 porque 5 anos é o prazo mínimo para se construir uma usina hidrelétrica. Uma termelétrica tem um prazo menor, um prazo de 3 anos, e uma eólica também sai com menos de 3 anos. Então, nós temos uma previsão com 5 anos de antecedência, que são os chamados leilões A - 5; temos uma previsão com 3 anos de antecedência para fazer um ajuste, caso haja mudança das premissas de crescimento econômico; e temos uma previsão com 1 ano de antecedência, que é para a comercialização de energia existente. Essa com 1 ano de antecedência é mais restrita e é para fazer, digamos, o ajuste fino. O que eu diria é que, nos próximos 5 anos...

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Está seguro.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Está seguro. Agora, naturalmente, todo ano, olhamos 5 anos para frente.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Está bom, Nelson.

Só para finalizar, Excelência, é o seguinte: nós trabalhamos como? Como o Brasil trabalha? Essa foi a opção da nossa sociedade. O Brasil é elogiado porque tem uma matriz hidráulica, uma matriz de 70%, limpa. Agora, como funciona? Nos leilões que fazemos para contratar energia daqui a 5 anos, nós usamos um número, é um número técnico, que se chama energia assegurada. Então, você calcula matematicamente quanto um reservatório como o de Belo Monte pode produzir e aquilo vai para um leilão. Agora, se não chover, se você não conseguir gerar nem a energia assegurada, aí, sim, existe um risco. Em termos normais, tudo planejado, carga planejada pelas distribuidoras, sistema de expansão planejado, tudo bonitinho, não há problema. Mas o que está acontecendo agora, neste momento, é que eu não estou conseguindo gerar nem a minha energia assegurada. O Brasil é extremamente dependente de São Pedro. Se não vier, aí a coisa fica difícil.



**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – Aí é que entram as térmicas. Temos que entender...

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – Térmicas ajudam, mas não resolvem.

**O SR. NELSON FONSECA LEITE** – ...que a usina térmica entra complementando a hidrelétrica. Porque a hidrelétrica depende do clima. Normalmente, se houvesse um sistema para garantir 100%, nós teríamos que investir sobre uma capacidade muito grande. Então, nós investimos num modelo, optamos por um modelo de garantia de 95%. Ou seja, atender 95% de todas as séries históricas. Em 95% dos casos nós somos atendidos. Agora, a térmica é um seguro em caso de seca.

**O SR. MARCOS FRANCO MOREIRA** – E quanto mais térmica, mais tarifa. E aí fica mais caro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Vamos lá. Vamos continuar, está muito interessante este debate.

Vamos, agora, passar a palavra, para cuidar do assunto de pauta, ao Dr. Celso Soares, Coordenador-Geral Substituto de Estudos de Monitoramento de Mercado, da Secretaria Nacional do Consumidor.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. CELSO SOARES** – Obrigado. Na pessoa do Senador Gim Argello, eu quero cumprimentar todos os integrantes da Mesa. A todos, boa tarde.

Minhas considerações são muito rápidas e, assim como o Bragatto, vou apenas tecer algumas considerações sobre a questão do pré-pagamento.

O Bragatto já deve saber de cor o que a gente vai falar, porque a Aneel, através da Superintendência de Regulação, este ano, foi muito aberta e transparente conosco e se disponibilizou muito a conversar com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e com a gente lá, do Ministério da Justiça, de forma a explicar e trazer a modelagem de tarifa pré-paga que ela está propondo, na recente audiência pública que ela promoveu.

Toda inovação no mercado traz ao consumidor uma certa insegurança ou uma certa empolgação. Às vezes, ele nem percebe o que está recebendo, o que está sendo ofertado e o que está adquirindo.

Quanto à questão do pré-pagamento, temos algumas preocupações. Longe de dizer que os órgãos de defesa do consumidor são contra o pré-pagamento. O que carece para nós é justamente um processo de conhecimento, assim como achamos que para a sociedade também ainda carece um processo de conhecimento para que possa ter mais consciência de uma opção por esse tipo de serviço.

A energia como um serviço essencial, para nós, é uma pauta constante nos órgãos de defesa do consumidor. Em vários Estados, a empresa de energia elétrica está entre as três mais demandadas pelos consumidores. Então, a gente sempre quer olhar e analisar com muita cautela a implementação de um



modelo que é bastante novo, que é bastante inovador para os consumidores brasileiros.

Temos alguns receios com relação a uma possível deterioração dessa essencialidade do serviço de energia elétrica. O modelo atual, convencional, traça períodos, ele traça um interregno entre uma inadimplência e o corte justamente pelo caráter essencial que traz esse modelo. E nós acreditamos que, num modelo pré-pago, a simples finalização de crédito já gera o corte da energia. Então, a notícia que o Bragatto traz da questão do crédito de emergência poder aumentar um pouco, talvez, venha corrigir um pouco para nós a possibilidade dessa deterioração.

Agora, o que nós criticamos um pouco – e nós fizemos essas ponderações formalmente, mandamos para a Aneel de forma escrita essas considerações – é o fato de o modelo proposto se muito aberto a possibilidades de modelos que as distribuidoras podem adotar na sua oferta de tarifa pré-paga. E nós percebemos que, muitas vezes, alguns benefícios podem não ser realmente adquiridos pelo consumidor. Quer dizer, dependendo do modelo de venda, pode haver um custo a mais ao consumidor, por exemplo, se para ele o adquirir – se não me engano, é o caso na Inglaterra –, ele tem que se deslocar muitas vezes para algum lugar mais distante. E qual a garantia de que a distribuidora vai colocar um ponto de venda ou vai dar um acesso a essa venda de uma boa forma, como pelo celular, pelo SMS, por telefone ou num ponto físico que seja próximo e de fácil acesso ao consumidor? Talvez esse modelo possa se tornar um custo, se ele tiver que, duas ou três vezes por semana, se deslocar para algum ponto distante. Às vezes, até a vantagem financeira dele pode ser reduzida pelo custo de passagens de ônibus que ele vai ter que gastar para adquirir esse crédito.

Então, nós só temos que ponderar para que se tome cuidado com o tipo de modelo que vai ser implementado, para que isso não gere realmente outros custos, outros ônus ao consumidor e que, na verdade, aqueles benefícios possíveis que o modelo pré-pago pode trazer ao consumidor sejam anulados.

Vemos com bons olhos também essa possibilidade de um desconto, porque realmente é uma oportunidade de se ter uma mensuração melhor do ganho financeiro do consumidor em cima desse modelo.

Então, o que a gente quer ponderar é justamente isso. Não somos contra, com certeza, nas audiências. É porque o Procon lida diariamente com o consumidor no seu balcão. Então, ele recebe ali as aflições, os problemas dos consumidores e, no momento de tratar com a agência reguladora, é metendo o dedo no nariz e falando. Porém, temos a cautela da implementação, da informação ao consumidor e realmente primamos por modelos em que haja acesso fácil do consumidor não só para as informações, mas para que ele possa adquirir sem custo, realmente, sem ônus, porque, se na média ele compra duas ou três vezes por semana, é preciso garantir que esse acesso seja muito fácil. Se for



um acesso difícil, um acesso muito oneroso para ele, ele vai acabar tendo prejuízo com esse modelo.

São essas as considerações.

Nós temos uma manifestação aqui. Nós mandamos para lá – e podemos mandar também para esta Comissão – um estudo um pouco mais detalhado, um pouco mais aprofundado. Nós podemos mandá-lo para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF.) – Agradecemos as palavras colocadas pelo Dr. Celso Soares, dizendo que no sistema de comercialização apresentado foram colocados vários canais de venda, postos de venda, terminais de baixo custo, Internet, bancos, bancos de serviços, supermercados, farmácias, postos de combustível, telefone celular, máquinas automáticas de venda. Então, temos uma série de opções de compra.

Agora, como último orador inscrito, eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra o Dr. Álvaro Dias Junior, Vice-Presidente Corporativo da Landis+Gyr América do Sul.

V. S<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ÁLVARO DIAS JUNIOR** – Senador Gim Argello, em seu nome, cumprimento todos os integrantes da Mesa.

Pode parecer estranho o porquê de um fabricante estar sendo convocado aqui. Eu nem sei bem como veio esta convocação.

Mas gostaria de dizer a vocês que a Landis+Gyr existe no mercado de medição de energia elétrica desde 1896. Daí eu acho que vem a nossa participação.

Eu queria me atentar aos detalhes somente técnicos para dizer que existe o produto, altamente testado no mundo, e ficar por aqui, sem entrar nos detalhes de regulamentação, etc..

Próximo.

Como apresentação geral, a Landis+Gyr se chamava no passado Cashpower, na África do Sul, e foi comprada pela Landis+Gyr. Isso nos anos 90. A fábrica é em Joanesburgo, na África do Sul, e foi a primeira empresa no mundo a lançar medidor de energia com pré-pagamento, em 1990.

Em 1998, a Landis+Gyr foi premiada pelo Presidente, sul-africano, Nelson Mandela, pelo impacto social do seu sistema de pré-pago, cashpower. A África do Sul se assemelha muito a muitas regiões do Brasil em termos do consumo de energia *per capita*.

A solução é padronizada. Há códigos padronizados, utilizados há mais de 25 anos. Em 35 países, nós temos mais de 6 milhões de medidores instalados no mundo, sendo que 8% na América Latina, principalmente na Argentina, Colômbia.

Próximo.



O interessante do medidor é que ele pode ser monocorpo. É um medidor composto por um *display*. Vocês podem ver o *display* lá e podem ver um teclado. É nesse teclado que se insere o código que vai dar acesso à energia. Monocorpo porque você insere os dados no próprio medidor.

Existe também o bicorpo. Vocês têm o medidor separado do *display*, que vai dentro da residência. Isso, no Brasil, na minha opinião, acho que se vai aplicar até melhor, quando se fala desse problema de fraude, segurança de linha, de o consumidor ir até o poste tentar se conectar, etc. Esse sistema é bastante adequado para o Brasil porque o medidor pode ficar numa caixa, lá no poste, guardado, e o consumidor trabalhar o medidor a partir da sua casa, com aquele terminal de leitura.

Pode ir mais adiante.

Como funciona?

O consumidor vai adquirir o crédito. Os sistemas, Senador, podem ser os mais variados possíveis, aí indicados. Ele vai ao seu medidor ou ao seu terminal em casa, lança o código que ele comprou...

Pode ir adiante.

Ele lança o código, digita o código, e o crédito cai imediatamente no medidor. A família consome a energia, recebe avisos de que a energia está diminuindo, recebe avisos inúmeros de que vai ficar sem energia, para providenciar nova compra.

Este é o medidor.

Pode clicar mais uma.

Vocês vejam lá que a única comunicação do consumidor para comprar a energia é levar lá o número do medidor dele. Levando o número do medidor, ele compra a energia dele. Não há outro tipo de comunicação entre o medidor e o sistema. Hoje, fala-se muito de *smart metering* e *smart grid* – todo o mundo está ouvindo falar –, mas são sistemas que têm rádios de comunicação, ligando e desligando o medidor. Você tem de ter acesso a áreas, como favelas, ou grandes conglomerados. Você tem de ter acesso técnico, etc. Há todo um sistema de comunicação “linkado” a sistemas de telemedição. Nesse caso, não. Você compra um código. É a única comunicação que se tem com o sistema.

Há uma tecla do modo informação, para verificar como está sendo o consumo, o indicador da taxa de consumo, indicador de alarmes, e o LCD, que mostra – se vocês puderem ver: uma carinha feliz quer dizer que todo o crédito que você colocou lá no seu medidor está pleno; depois, a carinha vai ficando triste quando você está praticamente sem crédito. Isso é para avisar o consumidor de que o crédito está caindo. É o carro com o tanque de combustível. Está terminando, você tem de ir ao posto. Acende a luzinha lá, tem que pôr gasolina. É o mesmo caso aqui.

Depois, há essa medida que propõe a gratuidade de até 30 quilowatts-hora. Por sorte minha, pus 30 quilowatts-hora aí, mas inicialmente eram



50 quilowatts-hora. É muito fácil: nós poderíamos aplicar para consumidores da subclasse residencial de baixa renda, como também pode ser usado esse sistema para qualquer classe, como é o caso da Eletropaulo, lá em São Paulo. Sobre esse da Eletropaulo, eu sinto muito orgulho de dizer que nós começamos esse projeto, e as primeiras instalações foram feitas em 1994. Já faz bastante tempo.

O medidor. Os 30 quilowatts-hora gratuitos, motivo desta audiência aqui, podem ser inseridos via teclado.

Eu não gosto de falar disso, mas o vale-energia. A pessoa teria para esses 30 quilowatts-hora um código que iria no medidor dele – tecla lá e coloca os 30 quilowatts-hora no seu medidor.

O saldo não consumido no mês será acumulado para o mês seguinte. Não tem lógica que deem os 30 quilowatts-hora e, vencido o mês, que isso lhe seja tirado se não foram usados os 30 quilowatts-hora. Se os 30 quilowatts-hora não forem suficientes, e o consumidor consumir mais que 30 quilowatts-hora, ele recebe o sinal de que o consumo dele está diminuindo. Ele pode, então, comprar mais créditos de energia. Essa é a inteligência e a dinâmica do sistema. No caso de haver crédito de emergência, como é o caso que se falou aqui hoje, pode-se ligar à concessionária. Se isso for norma, ela poderá dar o código que vai dar ao consumidor esse crédito de emergência.

Considerações finais.

Os medidores pré-pagos trabalham com o sistema de comunicação de geração desse código de 20 dígitos, que você compra energia vai lá e descarrega em seu medidor, que é praticamente usado nos códigos bancários, é um crédito de criptografia altamente seguro. Se o consumidor, por exemplo, compra esse código e vai para a casa dele e o perde, ele pode ligar para lá outra vez e eles lhe darão o mesmo código. Ele só serve por medidor; eu não posso comprar o código e usar no medidor do meu vizinho. Eu só posso usar no meu medidor. E os acúmulos de créditos, como já citei, não utilizados ficam acumulados para o próximo mês.

Então, essa era a principal ideia de mostrar que existe o equipamento, já é amplamente fabricado. O nosso, no momento, fabricado na África do Sul, porém nós temos uma fábrica bastante grande em Curitiba já há muitos anos. Fabricamos no Brasil, para vocês terem uma ideia, na faixa de um milhão e meio de medidores por ano, podendo fabricar muito mais que isso.

Se essa coisa vingar no Brasil – que depende muito da regulamentação –, nós o pretendemos fabricar aqui no Brasil, gerando empregos e oportunidades aqui dentro do mercado brasileiro.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. Bloco/PTB – DF) – Nós que agradecemos ao Sr. Álvaro Dias Júnior, da mesma forma como agradecemos a todos os oradores, começando por Marcos Franco Moreira, nosso representante do Ministério, e do Ministro Edison Lobão; Dr. Marcos Bragatto, representando



**Senado Federal**  
**Secretaria-Geral Da Mesa**  
**Secretaria De Taquigrafia**  
**Subsecretaria De Registro E Apoio A Reuniões De Comissões**

CAE/CI (30ª Reunião Conjunta)

**Sf - 23**

31/10/2012

---

nossa Aneel; Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia; Sr. Celso Soares, Coordenador da Secretaria Nacional do Consumidor; Dr. Álvaro Dias Júnior, mais uma vez. Faço referência especial ao Senador Ivo Cassol, que participou ativamente desta audiência pública.

Gostaria de agradecer também, de forma muito especial, ao Dr. Japy Magalhães, Dr. Antônio André, ambos da Câmara Federal e que se encontram aqui presentes. Dr. Antonio Gomes, Secretário de Estado do Distrito Federal, Presidente da Terracap, nome dos mais conceituados aqui de Brasília e que acompanha a audiência, nosso muito obrigado. Da mesma forma, Dr. Marcelo Fagundes. Faço referência ao nosso Deputado Federal, que se encontra aqui, representante do Estado da Bahia, Deputado Antônio Brito, muito obrigado por sua presença que para nós é muito honrosa.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião conjunta.

Se os senhores concordam, aprovado.

Agradeço a todos e dou por encerrada esta audiência pública. Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 11 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 57 minutos.)*